

DECRETO Nº 049/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 393.179,84 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 393.179,84 (trezentos e noventa e três mil cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.785/2024, de 08 de maio de 2024:

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

15.451.1003.2251.0000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código: 9402 Recurso: 1608 Porcel ENBPar Valor: R\$ 200.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 9403 Recurso: 1608 Porcel ENBPar Valor: R\$ 50.000,00

3.3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 9402 Recurso: 1608 Porcel ENBPar Valor: R\$ 143.179,84

Art. 2 - A fonte de origem para o crédito especial no valor de R\$ 393.179,84 (trezentos e noventa e três mil cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) é oriunda do Termo de Cooperação Técnica nº 034/2023, entre o Município de Monte Belo do Sul e a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A ENBPar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 03.05.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 24. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração